



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA  
Casa Vereador Plínio Amorim

---

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 946/2022 – 17/03/2022.**

**Ementa:** Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor Doutor **Anderson da Costa Armstrong**.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA**

**Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.**

**Art. 1º** - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor Doutor **Anderson da Costa Armstrong**, natural da cidade do Rio de Janeiro/RJ.

**Art. 2º** - A homenagem ora concedida, é o reconhecimento da Câmara Municipal de Petrolina pelos relevantes serviços prestados na área da saúde, como médico e professor universitário.

**Art. 3º** - A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado, marcará a data para outorga da homenagem concedida.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: Zenildo Nunes da Silva

Gabinete da Presidência, 17 de março de 2022.

AEROLANDE AMOS DA CRUZ  
Assinado de forma digital por  
AEROLANDE AMOS DA CRUZ:65649150478  
Dados: 2022.07.26 08:49:45 -03'00'  
**AEROLANDE AMOS DA CRUZ**  
Presidente

946



1ª Votação

**APROVADO**

Votação: 17 x 0

Data: 17 / 03 / 2022

**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**

**GABINETE DO VEREADOR ZENILDO DO ALTO DO COCAR**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2022 – 01/03/2022**

**Autor: Zenildo Nunes da Silva**

2ª Votação

**APROVADO**

Votação: 17 x 0

Data: 17 / 03 / 2022

**Ementa:** Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor Anderson da Costa Armstrong.

**O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA**, aprova e seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **Anderson da Costa Armstrong**, natural da cidade do Rio de Janeiro/RJ.

**Art. 2º**- A homenagem ora prestada, é o reconhecimento da Câmara Municipal de Petrolina pelos relevantes serviços prestados na área da saúde, como médico e professor universitário.

**Art. 3º** - A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado marcará a data para outorga da homenagem concedida.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Excelentíssimos(as) Vereadoras e Vereadores,

Anderson da Costa Armstrong nasceu no Rio de Janeiro no dia 16 de Abril de 1979, originário de uma família com ancestrais ingleses, portugueses, africanos e nativos brasileiros. É casado com a médica Cirurgiã Vascular e Professora da Univasf, Dinani Armstrong, e pai de dois filhos, Anderson Filho e Arthur. Filho do coronel da Aeronáutica Marizon Armstrong com a professora e artista plástica Vera Armstrong, Anderson viveu o Brasil, tendo residido no Rio de Janeiro, em São Paulo, em Manaus e em Recife antes de conhecer e apaixonar-se por Petrolina.

Após passar no vestibular da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) em nono lugar geral, Anderson atuou no Diretório Acadêmico, tendo por isso recebido o Prêmio SIMEPE de Participação Coletiva e formou-se em Medicina no ano de 2003. Em seguida, especializou-se em Cardiologia e Ecocardiografia na Universidade de Pernambuco (Hospital Oswaldo Cruz-PROCAPE). Aprovado com Título de Especialista em Cardiologia e Título de Área de Atuação em Ecocardiografia pela Sociedade Brasileira de Cardiologia. Em 2007, iniciou o Mestrado em Ciências



**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**

---

**GABINETE DO VEREADOR ZENILDO DO ALTO DO COCAR**

---

da Saúde na mesma Universidade de Pernambuco (Recife/ PE). Entretanto junto a sua esposa, Dinani Armstrong, perceberam que não seria o Recife a cidade em que queriam criar seus filhos.

Buscaram novas fronteiras, queriam uma cidade acolhedora e próspera e em 2008 fixaram residência na nossa cidade de Petrolina, na qual Anderson já de imediato compôs uma equipe de médicos cardiologistas que viabilizou o início da realização de cirurgias cardíacas pelo SUS local. Também foi pioneiro na realização de ecocardiografia de estresse em nossa cidade, ampliando a resolutividade local em Cardiologia. Neste mesmo ano iniciou suas atividades como médico preceptor da UNIVASF, após aprovação em concurso público em primeiro lugar. Desde o início, preocupou-se em desenvolver atividades médicas científicas na nossa Cidade, sendo notoriamente o idealizador e membro realizador do CARDIOVALE – Simpósio de Cardiologia do Vale do São Francisco, o qual este ano realizou com sucesso sua sexta edição ininterrupta trazendo discussão de alto nível científico, inclusive com a presença marcante de convidados internacionais.

No ano de 2009, Anderson aceitou o desafio de dirigir o Hospital de Urgências e Traumas, hoje Hospital Universitário, em um convênio de cooperação de co-gestão entre a Univasf e a Prefeitura de Petrolina. Era um período crítico, às vésperas de haver a avaliação do curso médico pelo MEC. Neste período, as turmas do curso de Medicina precisavam fazer a integralidade do internato fora da região por não haver estrutura local de treinamento médico em todas as grandes áreas de conhecimento. Neste novo contexto, Dr. Anderson C. Armstrong assumiu a Superintendência do HUT, transformando-o em Hospital de Ensino da Univasf e melhorando todos os indicadores assistenciais da instituição. O Internato passou, então, a ser integralmente realizado na nossa região. Diante da exitosa cooperação na cogestão do HU curso de Medicina da Univasf foi positivamente avaliado pelo MEC e pôde seguir formando médicos em nossa cidade. Desde o início, havia a intenção de realizar a ampliação do ensino médico também para pós-graduação. Com Anderson à frente do HU, em menos de um ano haviam sido criadas sete residências médicas, as quais contaram com sua atuação direta. Como consequência dessa experiência inicial, o HUT posteriormente passou definitivamente à gestão da Univasf.

Após a exitosa experiência inicial em Petrolina, buscou novos desafios para sua qualificação profissional. Nesse sentido, foi aceito pela Universidade Johns Hopkins (Baltimore, MD, EUA), uma das mais prestigiosas instituições médicas do mundo, para realizar capacitação em técnicas avançadas de Imagem Cardiovascular, entre 2011 e 2013. Durante esse período, publicou dezenas de artigos científicos em revistas internacionais de grande impacto, inclusive as importantes Diretrizes da Sociedade Americana de Ecocardiografia. Com base nos estudos por ele desenvolvidos, foi o primeiro brasileiro por duas vezes consecutivas finalista da premiação de jovem pesquisador da mais importante associação de cardiologia dos EUA, a American Heart Association (AHA).

Ao término de sua capacitação nos Estados Unidos, decidiu retornar ao Brasil. Nesse retorno, Dr. Anderson Armstrong concluiu o Doutorado em Medicina e Saúde Pública pela Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública (Salvador, BA). O conhecimento adquirido na Universidade



**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**

**GABINETE DO VEREADOR ZENILDO DO ALTO DO COCAR**

Johns Hopkins permitiu que Anderson iniciasse de forma pioneira para o sertão nordestino a realização de métodos avançados em imagem cardiovascular, já tendo iniciado a realização de Ressonância Magnética Cardíaca e Tomografia Computadorizada Cardíaca; além de estar à frente da organização do primeiro Serviço de Medicina Nuclear de nossa região, a ser inaugurado em Petrolina ainda este ano. Concomitantemente, Anderson liderou um passo ainda mais ousado para nossa região, com a proposta da criação da Residência Médica em Cardiologia dentro da Univasf, o que veio a ser aprovada pelo Ministério da Educação. A Residência Médica permite a formação de médicos especialistas em Cardiologia dentro da Cidade de Petrolina, possibilitando a formação qualificada de especialistas para o tratamento da população da cidade e região. A Residência em Cardiologia teve início a suas atividades em 2014, sendo a primeira residência de Cardiologia do Interior do Nordeste Brasileiro.

Mais recentemente, teve também aprovada pelo MEC a residência Médica em Ecocardiografia, novamente trazendo de forma pioneira em nossa cidade e no interior nordestino a formação médica de qualidade em Imagem Cardiovascular. Além disso, desenvolve projetos de pesquisa cardiovascular em nossa região, o que integra estudantes de Medicina, Médicos Residentes e Mestrandos em atividades que visam a aumentar o conhecimento científico sobre nossa população.

No combate ao COVID em nossa região, destacou-se tanto no setor público quanto no privado. É cardiologista atuante nas UTI COVID da região. Foi Coordenador da Comissão de Combate ao COVID da Univasf, que montou o primeiro laboratório de diagnóstico molecular do interior de Pernambuco o qual possibilita a realização de exames de toda a macrorregião de saúde de Petrolina para o diagnóstico padrão-ouro pelo método de RT-PCR. Atua ainda na Comissão de enfrentamento ao COVID da Unimed Vale do São Francisco, a qual demonstrou pilar no tratamento contra a COVID em Petrolina. Também atuou na implantação de leitos de UTI COVID, na gestão em saúde da pandemia, na geração de dados científicos da região e no atendimento direto a pacientes com COVID em diversos níveis de gravidade. Dr. Anderson também é o atual vice-presidente da Sociedade Brasileira de Cardiologia – Regional Pernambuco, primeiro cardiologista do interior do estado a ocupar esta vaga. Atuou na gestão da Unimed Vale do São Francisco como membro do Núcleo Cooperativista e Conselheiro Fiscal em duas eleições.

Face ao exposto, peço aos nobres pares o apoio na aprovação do referido Projeto de Decreto.

Sala das Sessões, 01 de março de 2022.

  
**ZENILDO DO ALTO DO COCAR**  
Vereador

# PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

## PARECER

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 010/2022 – PODER LEGISLATIVO**

**EMENTA:** CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DOM MALAN AO SENHOR ANDERSON DA COSTA ARMSTRONG.

**AUTOR:** ZENILDO DO ALTO DO COCAR

**RELATOR:** RUY WANDERLEY G. DE SÁ

**CONCLUSÃO DO PARECER:** FAVORÁVEL

### **I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

Trata-se de projeto de Decreto Legislativo, o qual Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Professor Senhor **Anderson da Costa Armstrong**, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

### **II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:**

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

### **III – VOTO DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 14 de março de 2022. .

VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA - PRESIDENTE

  
VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - RELATOR

  
VER. ZENILDO NUNES DA SILVA - SECRETÁRIO

PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 010/2022 – PODER LEGISLATIVO**

**EMENTA:** CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DOM MALAN AO SENHOR ANDERSON DA COSTA ARMSTRONG.

**AUTOR:** ZENILDO DO ALTO DO COCAR

**RELATOR:** DIOGO HOFFMANN

**CONCLUSÃO DO PARECER:** FAVORÁVEL

**I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Poder Legislativo, tem como finalidade prestar uma homenagem outorgando Medalha Honra Ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **Anderson da Costa Armstrong**, pelos relevantes serviços prestados na área da saúde, como médico e professor universitário.

**II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:**

O projeto de decreto legislativo em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

**III – VOTO DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 14 de março de 2022.

VER<sup>a</sup>. MARIA ELENA DE ALENCAR – PRESIDENTE

VER. DIOGO SILVA HOFFMANN – RELATOR

VER. JOSÉ JOSINALDO DE ALENCAR LIMA – SECRETÁRIO